



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

#### TERMO ADITIVO

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade Nº MG-3.048.476, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA** inscrito no CNPJ nº 05.401.407/0001-44, situado na Avenida Estrada Real, nº 336 Bairro Centro na Cidade de Alfredo Vasconcelos/MG, CEP: 36.272-000, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO DE ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº 193.532.196-04, portador da Carteira de Identidade nº 222266 SSP MG, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 041/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

##### 1.1.1. O objeto do Contrato:

1.1.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Pavimentação de Vias Urbanas Contrato de Repasse OGU MDR 911461/2021 - Operação 1076176-96, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução de serviços do Contrato 075/2023 pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 04 de Julho de 2024 até 04 de Setembro de 2024.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para fazer face às despesas resultantes da prorrogação, o MUNICÍPIO utilizará os recursos com a seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.2.09.00.15.451.0011.1.0014 – FONTE 1.500.000 – ABERTURA, CALÇ. E PAVIM. VIAS URBANAS E RURAIS. OBRAS E INSTALAÇÕES.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no sítio Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 27 de Junho de 2024.

  
**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
CNPJ nº 18.094.839/0001-00  
CPF nº 330.162.406-53  
Prefeito Municipal

PAVEL  
PAVIMENTADORA  
VERTENTES  
LTDA.05401407000144

Assinado eletronicamente pelo(a) **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA** em 27/06/2024 às 14:00:00. O documento eletrônico assinado possui validade jurídica e produzirá os mesmos efeitos jurídicos que o documento físico assinado pelo mesmo signatário. Para mais informações, consulte o Manual de Assinatura Eletrônica disponível no endereço eletrônico: [www.transparencia.mg.gov.br](http://www.transparencia.mg.gov.br)

**PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA**  
CNPJ nº 05.401.407/0001-44  
**ROBERTO DE ARAÚJO DOS SANTOS**  
CPF nº 193.532.196-04

TESTEMUNHAS:

NOME: Lucas

CPF: 133.214.616-33

NOME: Silvia

CPF: 017.213.346-70